



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

### PROJETO DE LEI Nº 04 de 2022

**“Dispõe sobre a abertura Créditos Adicionais Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior”.**

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Senador Firmino no valor de **R\$ 9.714.165,11 (nove milhões, setecentos e quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, para o exercício financeiro de 2022, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com tabela a seguir, na forma do parágrafo primeiro, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Fonte	Denominação	Valor
100/101/101	ORDINÁRIOS/ EDUCAÇÃO/SAÚDE	R\$ 3.7677.72,99
106	TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	R\$ 290.977,24
108	CFEM	R\$ 268,87
112	SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 16,82
116	CIDE	R\$ 16.632,49
117	COSIP	R\$ 253.648,70
118/119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	R\$ 124.153,40
122	CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	R\$ 19.985,64
123	CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	R\$ 2.753,07
124	CONVÊNIOS OUTROS	R\$ 161.473,06
129	TRANFERÊNCIAS DO FNAS	R\$ 202.520,38
143	PDDE	R\$ 2.394,71
144	PNAE	R\$ 23.355,31
145	PNATE	R\$ 45.375,58
146	OUTRAS TRANSF. FNDE	R\$ 140.644,54
147	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 254.062,64

recebemos

01/03/2022

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

153	INVESTIMENTOS SAÚDE	R\$ 6.057,51
154	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	R\$ 85.343,85
155	TRANSF. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 2.083.801,68
156	TRANSFERENCIAS FEAS	R\$ 8.736,04
159	CUSTEIO SUS	R\$ 1.133.793,92
160	CESSÃO ONEROSA	R\$ 166.464,19
161	AUXÍLIO FINAN. NO ENFRENT. À COVID-19	R\$ 115.626,29
162	AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	R\$ 6.364,58
164	EMENDAS PARLAMENTARES	R\$ 383.261,78
168	TRANSF. ESPECIAL ESTADO-ACORDO JUDICIAL DE REP. IMPAC. SOCIOECONÔMICOS E AMB. ROMP. BARR. BRUMADINHO	R\$ 406.468,05
190	OPERAÇÃO DE CREDITO	R\$ 2.026,34
192	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 10.185,44
Total		R\$ 9.714.165,11

**Art. 2º** - O Executivo enviará ao Legislativo até o dia 10 do mês subsequente os decretos orçamentários originários dessa Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Firmino/MG, 10 de março de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, a Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2022. Já a votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Na data de 07 de março de 2022 o projeto foi pra 2ª votação, momento em que também obteve-se aprovação do projeto.

**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos  
em 11.1.03 2022